



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 137/2020

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA DE ARTE-EDUCADORES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2020 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008474/2020-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA DE ARTE-EDUCADORES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 17 de agosto a 17 de outubro de 2020, cadastrado no SIGproj nº 358310.1966.316306.06082020, sendo Coordenador o Professor FELIPE DE BRITO LIMA e como colaboradores: AMÁLIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM, RAFAEL PEREIRA DE LIRA, RENATA KELLY DE SOUZA ARAÚJO, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, ALDENICE BATISTA LOPES, FLÁVIO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR, GABRIELLY BEATRIZ BATISTA MACHADO, JOSÉ RONALDO DOS SANTOS e JULIANA CÉLIA DE LIMA, cujo o objetivo geral é compreender a natureza da produção de materiais didáticos e aulas abertas para disponibilização em plataformas audiovisuais na perspectiva do planejamento e regência de conteúdos relacionados às Artes Visuais e abordagens interdisciplinares, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2020.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= PRESIDENTE =